



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Oliveira de Souza Comercio de Combustível e Derivados de Petróleo LTDA vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gurupá/PA, 25 de junho de 2015.

Rosélio Pureza da Silva

*Presidente da Câmara
Ordenador de Despesas*